



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE
DO NORTE – FUNCERN
ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 007/2026

Processo Administrativo nº: 7.475/2026

Data: 02/10/2026

Horário: 09h00

Local: Plataforma Microsoft Teams

Forma da sessão: Remota, por videoconferência

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública destinada a avaliar a imagem, o reconhecimento e a reputação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, dos CEFETs e do Colégio Pedro II junto à sociedade brasileira, contemplando etapas quantitativa e qualitativa, elaboração dos instrumentos de coleta, processamento e análise dos dados, entrega de relatório final e apresentação dos resultados.

Presidência: Comissão Permanente de Compras da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN

Portaria: Portaria nº 005/2026-SUP/FUNCERN

RELATÓRIO DA SESSÃO

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, deu-se início à **Sessão Pública da Seleção Pública nº 007/2026 – FUNCERN**, vinculada ao Processo Administrativo nº 7.475/2026, realizada de forma remota por meio da plataforma Microsoft Teams e conduzida pela Comissão Permanente de Compras da FUNCERN, sob a presidência de **Lucas Simião de Moraes**.

Na abertura dos trabalhos, foi apresentado o objeto da Seleção Pública e registrado que, conforme o Edital, as propostas e os respectivos documentos deveriam ser encaminhados ao endereço eletrônico institucional da Comissão até as **08h59 do dia 02 de outubro de 2026**, sendo o julgamento realizado pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o modo de disputa fechado.

Dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, foram recebidas propostas de **2 (duas) empresas**: APPC Análise, Pesquisa, Publicidade, Consultoria e Marketing Ltda. e Nexus Pesquisa e Inteligência de Dados Ltda.

A Comissão procedeu à abertura e ao registro das propostas comerciais, sendo constatados os seguintes valores:

Empresa	Valor ofertado	Classificação inicial
APPC Análise, Pesquisa, Publicidade, Consultoria e Marketing Ltda.	R\$ 380.000,00	1º lugar
Nexus Pesquisa e Inteligência de Dados Ltda.	R\$ 400.000,00	2º lugar

Ambas as propostas ficaram abaixo do valor máximo aceitável de **R\$ 400.806,12 (quatrocentos mil, oitocentos e seis reais e doze centavos)**, estabelecido no Edital e no Termo de Referência. Em razão do critério de menor preço global, a APPC foi inicialmente classificada em primeiro lugar, ficando a Nexus em segundo lugar, sem prejuízo da análise de conformidade técnica, metodológica e de habilitação.

Considerando a necessidade de análise especializada da proposta classificada em primeiro lugar, e com fundamento no **item 5.4 do Edital**, a Comissão encaminhou, às 09h20, por correio eletrônico, à Coordenação e à equipe técnica do projeto, a proposta e a documentação da empresa APPC, solicitando manifestação quanto à metodologia, ao desenho amostral, à experiência, à composição da equipe-chave, à exequibilidade e à aderência aos requisitos técnicos do Termo de Referência.

A solicitação técnica registrou, entre os pontos a serem examinados, a metodologia quali-quantitativa, o plano/desenho amostral, a realização de 3.000 entrevistas presenciais, a etapa qualitativa, os mecanismos



de controle de qualidade, o processamento e a análise dos dados, o cronograma, a experiência apresentada e a composição da equipe-chave.

Às 09h53, a Coordenadora do Projeto, **Maria Clara Bezerra de Araújo**, encaminhou manifestação da equipe técnica informando que, após a análise realizada, a proposta apresentada pela empresa **atendeu aos requisitos quanto à capacidade técnica e ao desenho metodológico**, mostrando-se apta à execução da pesquisa conforme as diretrizes e o acompanhamento do grupo de trabalho.

Com a manifestação técnica favorável, a Comissão retomou a análise do certame, mantendo a APPC em primeiro lugar e passando à verificação de sua documentação de habilitação, conforme o item 8 do Edital.

Foram examinados os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnico-operacional, bem como os documentos relativos à equipe-chave apresentados pela proponente.

Concluída a conferência, a Comissão constatou o atendimento às exigências de habilitação estabelecidas no Instrumento Convocatório e declarou **HABILITADA a empresa APPC Análise, Pesquisa, Publicidade, Consultoria e Marketing Ltda., inscrita no CNPJ nº 59.177.907/0001-73, com proposta global de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**

Dessa forma, a empresa APPC permaneceu classificada em primeiro lugar, com proposta global de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, enquanto a empresa Nexus Pesquisa e Inteligência de Dados Ltda., com proposta de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), permaneceu classificada em segundo lugar.

Após a divulgação do resultado do julgamento e da habilitação, foi aberta a fase recursal, nos termos do item 10 do Edital, sendo facultada às participantes a manifestação de intenção imediata e motivada de recurso.

Não havendo manifestação de intenção de recurso registrada ao término da sessão, ficou consolidado o resultado do certame quanto à classificação e habilitação, devendo o processo seguir para os atos subsequentes de adjudicação do objeto e homologação pela autoridade competente.

A sessão foi realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, com registro eletrônico dos atos praticados, e os e-mails de encaminhamento para análise técnica e de resposta da Coordenação do Projeto passam a integrar a instrução do Processo Administrativo nº 7.475/2026.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos referentes à Sessão Pública da Seleção Pública nº 007/2026 – FUNCERN, realizada no dia 02 de outubro de 2026, ficando todos os atos, manifestações, documentos e resultados registrados nos autos do Processo Administrativo nº 7.475/2026.

Eu, **Lucas Simião de Moraes**, lavrei a presente Ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Compras.

Natal/RN, 02 de outubro de 2026.

LUCAS SIMIÃO DE MORAIS

Presidente da Comissão Permanente de Compras – FUNCERN
Portaria nº 005/2026-SUP/FUNCERN

RHUDSON FERNANDES DE MELO

Membro da Comissão Permanente de Compras – FUNCERN

ALTAIR DE OLIVEIRA SOARES

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Compras – FUNCERN



ANEXOS

EMAIL AVALIAÇÃO TÉCNICA DA COORDENAÇÃO DO PROJETO

Solicitação de análise técnica – Seleção Pública nº 007/2026 | Processo nº 7.475/2026 [Resumir este email](#)

Seleção Pública
Para: clara.bezerra@ifrn.edu.br
Sex, 02/10/2026 09:20
Você encaminhou esta mensagem em Sex, 02/10/2026 09:34

Documentos (1).zip
22 MB
Proposta Comercial APPC - P...
436 KB

2 anexos (22 MB) [Salvar tudo no OneDrive – FUNCERN](#) [Baixar tudo](#)

Prezada professora Maria Clara e equipe técnica do projeto, bom dia!

No âmbito da **Seleção Pública nº 007/2026 – FUNCERN**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 7.475/2026**, e considerando o andamento da sessão pública realizada nesta data, encaminhamos para **análise técnica a proposta e a documentação apresentada pela empresa APPC Análise, Pesquisa, Publicidade, Consultoria e Marketing Ltda.**, atualmente detentora do menor preço global, no valor de **R\$ 380.000,00**.

A solicitação fundamenta-se no **item 5.4 do Edital**, que prevê que a Comissão Permanente de Compras poderá solicitar auxílio da Coordenação do Projeto ou de equipe técnica para análise da **metodologia, desenho amostral, experiência, composição da equipe-chave e exequibilidade da proposta**.

Nesse sentido, solicitamos que a equipe técnica verifique, especialmente, a **aderência da proposta às especificações e aos requisitos técnicos e metodológicos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital**, contemplando, entre outros aspectos, a metodologia quali-quantitativa, o plano/desenho amostral, a realização das 3.000 entrevistas presenciais, a etapa qualitativa proposta, os mecanismos de controle de qualidade, o processamento e análise dos dados, o cronograma, a experiência apresentada e a qualificação/composição da equipe-chave. A proposta da APPC prevê, entre outros elementos, 3.000 entrevistas presenciais e 2 grupos focais on-line, além da equipe técnica indicada para as diferentes etapas da pesquisa.

Ao final, pedimos que a equipe emita uma **manifestação técnica objetiva**, informando se a proposta **ATENDE ou NÃO ATENDE** às exigências técnicas do Edital e do Termo de Referência, indicando, se houver, eventuais ressalvas, inconsistências ou necessidade de diligência/complementação.

Ressaltamos que a análise solicitada se restringe aos **aspectos técnicos do objeto**, permanecendo sob responsabilidade da Comissão Permanente de Compras a análise dos aspectos formais, comerciais e de habilitação do certame.

Considerando o andamento da sessão pública, agradecemos, se possível, **prioridade na análise e no retorno**, para que possamos dar regular prosseguimento ao julgamento.

Atenciosamente,
Lucas Simião de Moraes

Solicitação de análise técnica – Seleção Pública nº 007/2026 | Processo nº 7.475/2026 [Resumir este email](#)

Maria Clara Bezerra de Araujo <clara.bezerra@ifrn.edu.br>
Para: Seleção Pública
Cc: gustavo.martins@ifgoiano.edu.br; cabral@ifsp.edu.br; juliana.santos@ifrrj.edu.br; geisa@ifsc.edu.br
Sex, 02/10/2026 09:53

Prezados, bom dia!

Conforme análise realizada, a proposta enviada pela empresa atende todos os requisitos quanto à capacidade técnica e desenho metodológico, mostrando-se apta a executar a pesquisa conforme diretrizes e acompanhamento do grupo de trabalho.

Atenciosamente,

Clara Bezerra
Diretora Sistêmica de Comunicação Institucional
Reitoria | IFRN
(84) 4005-0758